



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 221, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,

CONCEDE

A Conselheira Tutelar, **ILALIA LUANA DA SILVA**, 20 (vinte) dias de férias, a contar 31 de julho a 19 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 18/04/2022 a 17/04/2023, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

Dez (10) dias de férias desse mesmo período aquisitivo, já foram usufruídos, conforme portaria nº 130/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.